



Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 000253.0061758/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: JOSE GUEDES DE SOUZA
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.993.052-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 000253.0061758/2023
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao FNDE
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 15/02/2023 às 16:28

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	Ofício Nº 24-2023 - SOLICITAÇÃO PAGAMENTO COM RECURSOS PRÓPRIO..pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

RES: solicitação de esclarecimento protocolo 000253.0061758/2023



De Assessoria DIGAP <assessoriadigap@fnde.gov.br>
Para convenios rondolandia <convenios@rondolandia.mt.gov.br>
Data 2023-03-02 12:38

Prezada Selma,

Em atenção ao solicitado, informamos que a Solicitação (Protocolo nº 000253.0061758/2023) foi recepcionada e cadastrada no Sistema Eletrônico de Informação – SEI sob o processo número 23034.005036/2023-92 que se encontra em pela equipe técnica. Assim, tão logo os trâmites sejam finalizados, a prefeitura municipal de Rondolândia/MT será comunicada por meio de Ofício encaminhado pela DIGAP.

Para mais informações, colocamo-nos à disposição por meio do canal PAR Fale Conosco, no link:

<https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>

Att.,

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Assessoria
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais (DIGAP)
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
Ministério da Educação (MEC)
DIGAP/FNDE/MEC
(61) 2022 4334/4461/4913/5124/5991
E-mail: assessoriadigap@fnde.gov.br

De: convenios rondolandia <convenios@rondolandia.mt.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 2 de março de 2023 10:36

Para: Assessoria DIGAP <assessoriadigap@fnde.gov.br>

Assunto: solicitação de esclarecimento protocolo 000253.0061758/2023

Bom dia, solicito informações de como anda esse processo.

Atenciosamente,

Selma de Oliveira Leonel

(66) 99247-7050 ou

(66) 98447-2881



23034.018075/2023-50



3610804



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F Edifício FNDE - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

Ofício nº 14486/2023/Dapoi/Coapi/Cgest/Digap-FNDE

A Sua Excelência o Senhor

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal de Rondolândia

Rua Joana Alves, s/n - Centro

78740-100 - Rondolândia - MT

Quadra

Assunto: **Solicitação de retomada da obra Inacabada.**

Referência: *Ofício Gab. Prefeito nº 125/2023, de 25 de Maio de 2023.*

Senhor Prefeito,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, por meio do qual o Prefeito Municipal, o Sr. José Guedes de Souza, solicita a retomada da obra ID 1015740, localizada no município de Rondolândia/MT, prestamos os esclarecimentos técnicos.
2. Inicialmente, informamos que o Governo Federal lançou, em 15 de maio de 2023, a Medida Provisória nº 1.174/2023, que Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica. O instrumento permite a repactuação de obras paralisadas e inacabadas, com correção do saldo, mediante manifestação da intenção pelo ente e cumpridas as condições técnicas para a retomada do empreendimento.
3. Com efeito, o art. 3º da Medida Provisória prevê que os entes federados que possuam obras ou serviços de engenharia paralisados ou inacabados poderão manifestar interesse em sua retomada ao FNDE, conforme estabelecido em ato do Poder Executivo Federal.
4. Nesse contexto, releva destacar que o normativo que regulamentará as diretrizes da Medida Provisória será publicado em breve e detalhará a forma de solicitação, prazos, bem como critérios necessários à aprovação da repactuação.
5. Diante do exposto, informamos que, no momento, não é possível indicar se a obra objeto do Termo de Compromisso PAC2 nº 110547/2014 será contemplada no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica. De todo modo, caso o ente se enquadre no escopo da medida e manifeste intenção de aderir à iniciativa, poderá posteriormente solicitar a repactuação da respectiva obra, conforme informações no link: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4119909&infra_sist...

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Estêvão Perpétuo Martins
Coordenador-Geral de Infraestrutura Educacional – Substituto

Flávia de Holanda Schmidt
Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO PERPETUO MARTINS, Coordenador(a)-Geral de Infraestrutura Educacional, Substituto(a)**, em 27/06/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DE HOLANDA SCHMIDT, Diretor(a) de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais**, em 28/06/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3610804** e o código CRC **1AC2372C**.

A eventual resposta à presente notificação deve ser feita por ofício, encaminhado por meio do Serviço de Protocolo Digital do FNDE, no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-fnde>

Telefone: 0800-616161 e - <https://www.fnde.gov.br>

SEI nº 3610804

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.018075/2023-50